



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA
CONVITE Nº. 20/2020
Processo nº. 2212 / 2020.
2ª CHAMADA

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), as dez (10h00min) horas, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 002 / 2020, de 06 de janeiro de 2020, composta dos seguintes membros: **ERIVAN LOURENÇO GOMES**, presidente, **CELSO JOSUÉ SOARS DA SILVA**, membro e **ANTONIO LUCIO DA SILVA**, Membro, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar, julgar as propostas de preços com o menor preço. De acordo com a lei 8.666/93. O Presidente da CPL abriu a sessão do processo licitatório, fazendo a chamada das empresas convidadas e comparecendo ao certame a empresa **J. JOSELHO DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.372.391/0001-40 localizada Cj. Presidente Kennedy, nº 53, Letra "A", Centro, Murici - AL, neste ato representado pelo Senhor **JOSE JOSELHO DE MELO** Cédula de Identidade n.º 880859 SSP/AL, CPF/MF sob nº 644.885.194-15. O Presidente da Comissão de Licitações solicitou do representante da empresa presente o envelope de Habilitação e após análise dos documentos apresentados a Comissão constatou que a documentação da empresa **J. JOSELHO DE MELO - ME**, atendeu as exigências do Edital Convite 11/2020 que tem como (objeto **AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA NUTRICIONAIS PARA AS FAMILIAS CARENTTE QUE FORAM ATINGINDAS PELA COVID-19.**"), sendo considerada **HABILITADA** para a fase seguinte **PROPOSTA DE PREÇOS**, A Comissão solicitou do representante o envelope nº 02/**PROPOSTA DE PREÇOS** e após analisar as propostas constatou que a empresa **J. JOSELHO DE MELO - ME**, apresentou o valor total para os itens do anexo I,; **R\$ 103.987,00** (cento e três mil novecentos e oitenta e sete reais). E o preço apresentado esta de acordo com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


os atuais preços de mercados, comprovação feita através de pesquisa prévia, A Comissão Permanente de Licitações considerou a empresa **J. JOSELHO DE MELO - ME** vencedora do certame licitatório. Em seguida foi franqueada a palavra aos membros da Comissão de Licitações como não fizeram uso da mesma e também renunciaram arguição, conforme determina o § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93. Dando como encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente **ATA**, a qual vai assinada por mim **ANTONIO LUCIO DA SILVA**, que atuei na função de Secretário, e pelos demais membros da Comissão, bem como por todas as empresas participantes.

Murici/Alagoas, 22 de maio de 2020.


ERIVAN LOURENÇO GOMES
Presidente


CELSO JOSUÉ SOARS DA SILVA
Membro


ANTONIO LUCIO DA SILVA
Membro


J. JOSELHO DE MELO - ME
CNPJ (MF) 09.372.391/0001-40